



PORTARIA Nº 332/2025 - SME

ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR
ATIVIDADE DOCENTE AOS
PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento, conforme elencado no anexo único desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 12 de março de 2025.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 332/2025 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA ALTERAÇÃO
30032	GLEIVIANE VITORINO FERREIRA	19/03/2025
30068	LOURICELIA RODRIGUES DE ABREU	01/03/2025